

Orçamento Participativo das Escolas 2017

**ESCOLAS:
SECUNDÁRIA DE MARIA LAMAS
BÁSICA MANUEL DE FIGUEIREDO**

1. O QUE É O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS?

- O **Orçamento Participativo das Escolas** é um processo estruturado em várias etapas e que garante aos alunos a possibilidade de participarem ativamente no desenvolvimento de um projeto que contribua para a melhoria da sua escola, de acordo com as suas preferências, necessidades e vontades.

1. O QUE É O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS?

- O Orçamento Participativo das Escolas cria, portanto, um mecanismo que permite aos alunos envolverem-se, ativamente, na melhoria das vivências ou dos processos de aprendizagem da sua escola, fomentando o espírito de participação e de cidadania e valorizando a sua opinião em decisões que os afetam diretamente.
- Ao mesmo tempo, estimulam-se as suas escolhas responsáveis, a sua familiaridade com os mecanismos do voto e a sua participação na concretização da execução das escolhas efetuadas.

2. QUEM PODE PARTICIPAR?

- Alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário que frequentem estabelecimentos públicos de ensino.

3. QUAL É O MONTANTE DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA ESCOLA?

- € 500, no caso de estabelecimentos de ensino com menos de 500 alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário.
- O valor equivalente a € 1 por cada aluno do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, no caso das escolas com mais de 500 alunos.
- Montante da Escola Secundária de Maria Lamas – 758€
- Montante da Escola Manuel Figueiredo - 500€

4. QUAL O CALENDÁRIO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS?

- 1. Definição da coordenação e divulgação pública dos procedimentos e prazos para a apresentação de propostas: - **final do mês de janeiro;**
- 2. Desenvolvimento e apresentação de propostas: - **final do mês de fevereiro;**
- 3. Divulgação e debate das propostas: - **de 10 a 23 de março;**
- 4. **Votação das propostas: - Dia do Estudante (24 de março);**
- 5. Apresentação dos resultados: - **entre 27 e 31 de março**
- 6. Planeamento da execução: - **até final de maio;**
- 7. Execução da medida: - **até 31 de dezembro de 2017.**

5. QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS?

- Estimular a participação democrática dos estudantes, valorizando as suas opiniões e a sua capacidade argumentativa, reflexiva e de mobilização coletiva, assim como o seu conhecimento prático de alguns mecanismos básicos da vida democrática;
- Combater o défice de confiança e o afastamento dos cidadãos, sobretudo os mais jovens, relativamente às instituições democráticas;

5. QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS?

- Reforçar a gestão democrática das escolas, assim como a identificação e a responsabilidade dos estudantes relativamente à escola que frequentam;
- Contribuir para as comemorações do dia do estudante.

6. COMO POSSO OBTER ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS SOBRE O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS?

- **Na Escola Secundária de Maria Lamas**, junto da professora **Graça Patrício**, adjunta da Direção e coordenadora local da iniciativa.
- **Na Escola Básica Manuel de Figueiredo**, junto da professora **Teresina Paz**, nomeada pela Direção do Agrupamento de Escolas Gil Paes para coordenadora local da iniciativa.
- A nível nacional, poderá consultar a página sobre o Orçamento Participativo das Escolas no sítio da DGEstE e contatar, diretamente, os serviços da DGEstE, através do endereço eletrónico: ope@dgeste.mec.pt.

O Regulamento do Orçamento Participativo das Escolas foi publicado, no Diário da República, em anexo ao Despacho n.º 436-A/2017 e encontra-se afixado na escola.